

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS **SECRETARIA DOS CONSELHOS**



RESOLUÇÃO Nº 007 - CONSU/2010

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU - da ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES, UNIVERSIDADE PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ad refereundum daquele Órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 023/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 051/CEPEX/2010;

RESOLVE:

- Art. 1°. AUTORIZAR a implantação Curso de Pós-Graduação Lato sensu em GESTÃO PÚBLICA.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de abril de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CONSU